Edital de Concorrência para Residência Estudantil n.º 0 01/2016

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* CAMPO NOVO DO PARECIS, com sede à Rodovia MT-235, Km 12, s/n – Zona Rural, através do DIRETOR GERAL FÁBIO LUIS BEZERRA, juntamente com a Comissão de Residência Estudantil instituída através de Portaria, tornam público e aberto, para conhecimento dos alunos interessados, a concorrência de Residência Estudantil de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como as previstas no Regimento Interno do *Campus* Campo Novo do Parecis e Regulamento Interno de Residência Estudantil em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

1.2. A realização deste Processo de Seleção estará a cargo de Comissão constituída com esta finalidade, a qual é responsável por planejar, coordenar e executar o processo, bem como divulgar todas as informações pertinentes a ele.

2. DAS VAGAS

2.1. Estão sendo disponibilizadas 34 (trinta e quatro) vagas para o sexo masculino e 11 (onze) vagas para sexo feminino, exclusivas para os alunos dos cursos Técnicos integrado ao Ensino Médio;

2.2. Aos candidatos contemplados que terão o direito de usufruir da residência estudantil, será concedido o auxílio alimentação que oferecerá no mínimo 03 (três) refeições diárias, durante o ano letivo.

2.3. Em hipótese alguma o aluno poderá permanecer na Residência Estudantil em períodos de recesso escolar, greves e férias, sob pena de perda do direito desta residência.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas no período **de 04 a 22 de janeiro de 2016** das 08h00min às 17h00min, horário local, no Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis;

3.2. Não haverá prorrogação do período para a entrega ou envio da documentação;

3.3. Não serão analisadas as documentações enviadas fora do prazo estipulado.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. O interessado deverá:

4.1.1. Solicitar a ficha de inscrição no Registro Acadêmico ou realizar o download no site **http://www.cnp.ifmt.edu.br**;

4.1.2. Imprimir, preencher e assinar e entregar no Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis a ficha de inscrição, as fotos e os documentos necessários;

4.1.3. Ler completamente o edital, regimentos, regulamentações e regras do *Campus* Campo Novo do Parecis e da Residência Estudantil;

4.1.4. Responder o questionário socioeconômico.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Será concedido o Direito a residir nas Residências, ao estudante que preencher os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado em curso oferecido pelo IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis na modalidade de Ensino Médio Integrado, com matrícula ativa;
b) Não ser residente na Zona Urbana de Campo Novo do Parecis (devido existir meio de transporte gratuito e específico ao aluno do IFMT- *Campus* Campo Novo do Parecis);
c) Possuir parecer favorável socioeconômico emitido pela Assistente Social do *campus*.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os critérios de desempate obedecerão criteriosamente à sequência abaixo mencionada:

a) Ter idade inferior a 18 anos;
b) Apresentar menor Renda per capita Familiar – RPF;
c) Ser beneficiado por programas sociais (Bolsa Família, Bolsa Escola, PETI, BPC, Projovem e outros), preferencialmente, portar o Número de Identificação Social;
d) Ter cursado maior parte e/ou integralmente, o Ensino Fundamental em Escola Pública;
e) Caso persista o empate será considerado a maior pontuação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os documentos dos pré-selecionados, segundo os critérios constantes no item 4.1.4 deste Edital, serão analisados, individualmente, pela Comissão;

7.2 Serão aprovados na ordem **decrescente**, ou seja, da maior necessidade para a menor até o número de vagas disponíveis. Os demais serão classificados para eventual segunda chamada;

8. DO RESULTADO

8.1. A divulgação dos nomes dos candidatos contemplados com Residência Estudantil acontecerá no dia **26 de fevereiro de 2016**, a partir da 17h00min no mural do *Campus* e no site **www.cnp.ifmt.edu.br**;

8.2. O responsável pelo(a) estudante contemplado(a) deverá participar obrigatoriamente da reunião de boas-vindas aos residentes internos. A data será divulgada juntamente com o resultado dos candidatos contemplados;

8.3. A data mínima para estabelecimento do(a) estudante contemplado(a) será cinco dias antes do início do ano letivo de 2016. A Residência Estudantil possuí beliche e armário de metal que serão concedidos aos residentes internos sob comprometimento de zelo através de um termo de responsabilidade que deverá ser entregue para a Comissão de Residência Estudantil ou para a Coordenação de Apoio ao Ensino. O (a) aluno(a) deverá providenciar: colchão, roupas de banho, roupas de cama, travesseiro, caixa com medicamentos de uso pessoal, protetor solar, material escolar, ventilador, material de higiene pessoal.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Qualquer candidato que fornecer dados e documentos falsos será desclassificado;

9.2. Toda concessão de bolsa ou auxílio enseja contrapartida do aluno beneficiário, que deverá colaborar com preparação, organização e conservação dos ambientes de ensino, produção, pedagógico e no caso da concessão de Residência Estudantil, no zelo dos ambientes em que reside, bem como obediência aos deveres do discente disposto no Regimento Interno vigente, na Organização Didática do IFMT, no Regimento Interno da Residência Estudantil ou qualquer outro documento oficial deste Instituto Federal, *Campus* Campo Novo do Parecis;

9.3. Deverá se comprometer em conhecer o Regimento Interno da Residência Estudantil e cumpri-lo, bem como as regras de disciplina existentes ou que venham a ser instituídas;

9.4. O resultado do Processo de Seleção para acesso à Residência Estudantil do *Campus* é válido exclusivamente para o ano letivo de 2016;

9.5. O aluno terá suspenso o direito de Residência Estudantil a pedido, ou cancelado, se incorrer no descumprimento do Regimento Interno vigente, na Organização Didática do IFMT, no Regimento Interno da Residência Estudantil ou qualquer outro documento oficial deste Instituto Federal, *Campus* Campo Novo do Parecis;

9.6. Os alunos residentes estarão submetidos às normas de disciplina desta instituição;

9.7. No que tange ao controle de frequência, este será realizado com periodicidade semestral, pela Comissão responsável;

9.8. A Comissão responsável por esse processo seletivo divulgará, sempre que necessárias, normas complementares e avisos especiais;

9.9. Poderão ser realizadas visitas domiciliares visando dirimir quaisquer dúvidas quanto à condição do aluno pleiteante e solicitar documentação para comprovar a veracidade dos dados socioeconômicos;

9.10. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão, Coordenação de Apoio ao Ensino, juntamente com a Chefia do Departamento de Ensino e, quando necessário, serão encaminhados à Direção Geral deste *Campus*;

9.11. Os alunos contemplados com a residência estudantil deverão realizar plantões, que serão definidos através de escala semestral, onde deverão auxiliar nas práticas agropecuárias e serviços de manutenção e conservação do ambiente escolar. O não cumprimento dos plantões sem justificativa implicarão em medidas disciplinares que deverão ser analisadas pela Coordenação de Apoio ao Ensino e a Comissão de Residência Estudantil;

9.12. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de janeiro de 2016.

Prof. Msc. Fábio Luis Bezerra
Diretor Geral

Fábio Luís Bezerra
Diretor Geral
Portaria n. 755 de 28/04/2014
D.O.U. 29/04/2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

Aluno: _____

Curso / Turma: TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Endereço: _____

Cidade: _____ **Telefone:** _____

RG: _____ **CPF:** _____

Nome do pai: _____ **Telefone:** _____

Nome da mãe: _____ **Telefone:** _____

Na condição de matriculado, requeiro uma vaga na residência estudantil no campus Campo Novo do Parecis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Documentação necessária:

- ☐ **Cópias do RG e CPF do responsável (apenas para menor de idade)**
- ☐ **RG e CPF do (a) aluno (a);**
- ☐ **Comprovante de renda familiar;**
- ☐ **Duas fotos 3x4 do (a) aluno (a); e**
- ☐ **Comprovante de endereço.**

Nestes termos, entrego os documentos solicitados e peço deferimento.

Campo Novo do Parecis-MT, _____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura do Requerente ou Responsável

COMPROVANTE DE REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA A RESIDÊNCIA ESTUDANTIL, EDITAL 01/2016 (PARA USO DA INSTITUIÇÃO).

Declaro para os devidos fins, que o aluno: _____

_____,

Realizou a inscrição para Residência Estudantil do ano levito de 2016.

Data: ____/___/____

_____

Assinatura e carimbo do responsável